



DECRETO Nº 063 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial 12 - 4
Em 28 / 12 / 17
Ass. *[Assinatura]*

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 722.953,00 (Setecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
429	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
430	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
431	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
432	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
434	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
435	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	147.069,00
460	04.11.10.302.0227.2.221	120-SUS	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita-Médico Hospi	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	120.000,00
464	04.11.10.302.0227.2.221	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	75.884,00
Total							722.953,00

[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **RS\$ 722.953,00 (Setecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 120-SUS.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Setembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 063 /2017

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO
2017

RECURSOS: SUS

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2017	7.212.040,45
----------------------	------	--------------

Receita Realizada	01 a 08/2017 (A)	4.801.499,61
	01 a 08/2016 (B)	4.313.139,35
	09 a 12/2016 (C)	4.122.603,70
	TOTAL D = (B+C)	8.435.743,05

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{4.801.499,61}{4.313.139,35} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	11,32
Arrecadação Período 09 a 12/2016 (C) x Δ =	4.122.603,70 x 11,32 %
Arrecadação Projetada =	466.786,64
Total	4.589.390,34

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 08/2017 (A)	4.801.499,61
Resultado aplicada Tx Incremento	4.589.390,34
SOMA	9.390.889,95
Previsão de Receita 2017	7.212.040,45
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	2.178.849,50
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	2.178.849,50

9